



Colatina, 02 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2044/2025

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 22/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Encaminha Mensagem de Veto ao PROJETO DE LEI nº 040/2025, de autoria do Exmo. Vereador Antonio Silva, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete de língua brasileira de sinais (LIBRAS) em eventos públicos oficiais e particulares mencionados nesta Lei no Município de Colatina-ES, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 01/09/2025.

Próxima Fase: Analisar Proposição

Celso Luiz Arrivabene Júnior
Assessor Legislativo - 418



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370038003900320033003A005400

Assinado eletronicamente por **Celso Luiz Arrivabene Júnior** em 02/09/2025 13:30

Checksum: **FE074F6AC74761CEF1226F39EBF1BD215E01A5816AC353A3A14E53D81CD93BF9**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370038003900320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.